



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1038/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **VANUSA SHIRLEY GUISELIM BORGES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANUSA SHIRLEY GUISELIM BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.025.977-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 062.469.289-27, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de maio de 2013 a 17 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARJUNTO DO MUNICIPIO DE UBUARA

AMARJUNTO DO MUNICIPIO DE UBUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

RECEBUEIRO DE UBUARA - 03/05/2013

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 / maio	/ 20 13
DE Nº 9465	
UBUARAMA, 03 / maio	/ 20 13
Brumy D. Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	